



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Escritório de Prioridades Estratégicas



PORTARIA N.º 001/2022

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 604, de 21 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o art. 8, inciso VI do Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021, e o disposto no Decreto n.º 033 de 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por delegação, o servidor JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, CPF nº 373.221.841-49, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, no âmbito do Escritório de Prioridades Estratégicas – EPE a:

I – realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, nelas compreendidas as solicitações financeiras, as notas de empenho e as ordens de pagamento;

II – ordenar despesas;

III – elaborar justificativas para contratação e os Termos de Referências;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999, Bloco F - 5º andar, Park Lozandes,
Goiânia – GO CEP: 74.884-900
Fone: +55 62 3524 3047 | E-mail: escritoriodeprioridades@goiania.go.gov.br